



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 169/2024 – GAB
DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no artigo 20º da Lei Municipal nº 548/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reenquadrar a servidora pública municipal **LUIZA ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 269.059.981-68, efetiva na Secretaria Municipal de Saúde sob nº de matrícula Funcional 571 sendo da Classe "A" para a Classe "B." Nível 5. Em conformidade com o art. 15 § 3 da Lei 548/2012


SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE
LUZIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B	5	01/10/2024

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT